

ATA DE RATIFICAÇÃO DE ATOS DA DIRETORIA ANTERIOR

Aos vinte cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois, atendendo ao Edital de Convocação devidamente publicado na sede social nas Guaritas, reuniram-se os associados, nos termos do estatuto em vigor, para deliberarem quanto: a) convalidação dos atos da diretoria cessante; b) Alteração do estatuto social; c) rerratificação da Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, gestão 2021/2022, da Associação das Guaritas, realizada em 05/02/2021. Assumiu a direção dos trabalhos o senhor Osmar de Moura Luiz Junior, Presidente, e a Senhora Jane Terezinha Pereira dos Santos, Secretária, a quem coube a tarefa de registrar a presente. Após constar o quórum estabelecido no Estatuto Social vigente em primeira chamada, o senhor Presidente, declarou regularmente instalada a Assembleia Geral Extraordinária e informou o motivo da presente ata. Passou-se o exame das pautas. A) Em razão do não registro da diretoria período de 2011 a 2021 no órgão competente, há exigências da convalidação em assembleia regularmente instalada para a aprovação dos atos da diretoria cessante. Posta em votação, restou aprovado por todos os presentes. Como formalidade encontra-se presente o Senhor Jorge Luiz Dias de Dias, que anui com a aprovação. B) A assembleia entrou em deliberação pelo tempo necessário para debate e estudo cuidadoso das alterações propostas. Teve início a discussão e por unanimidade o resultado foi apresentado pelo Senhor Presidente, tendo ficado confirmada as modificações apresentadas. C) Em razão da aprovação das alterações estatutárias, ficam destituídos dos cargos os membros do Conselho Deliberativo Meri Conceição Franco Dias, Pedro Ceneli Ferreira Dias, Brasiliencio Garcia dos Santos, Plácido Simões Pires Ferreira e Antônio Roberto Ferreira Dias, rerratificando-se os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação, com a seguinte Composição: Diretoria Executiva, Presidente Osmar de Moura Luiz Júnior, Vice Presidente Elena de Fátima Dias Ferreira, 1º Secretário Jane Terezinha Pereira dos Santos, 2º Secretário Franciele Franco Dias, 1º Tesoureiro Luiz Antônio Marques Ramires, 2º Tesoureiro Paulo Sérgio Garcia Pereira. Conselho Fiscal, 1º Conselheiro Karen Koch Luiz, 2º Conselheiro João Cândido Teixeira dos Santos, 3º Conselheiro Alírio Tadeu Simões Pires Ferreira. Concluído os trabalhos, o senhor Presidente comunicou que o mandato teve seu início em 05 de Fevereiro de 2021 e término em 04 de Fevereiro de 2023, ficando os eleitos empossados. Finalmente, por fim: a alteração do estatuto social. O Senhor Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto, e nada havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral, determinando a para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim, pelo Senhor Presidente e pelos demais presentes, como sinal de sua aprovação.

Guaritas, Caçapava do Sul, RS, 25 de março de 2022

Presidente

Presidente da diretoria cessante

Em: 30/08/2022


Viviane Ilha

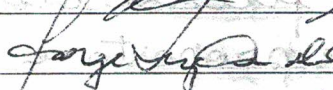
Matricula 478243-7

Ata^{n.º} 25 ATA DE RATIFICAÇÃO DE ATOS DA DIRETORIA ANTERIORE — Aos vinte cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois, atendendo ao Edital de Convocação devidamente publicado na sede social nas Guaritas, reuniram-se os associados, nos termos do estatuto em vigor, para deliberarem quanto: a) convalidação dos atos da diretoria cessante; b) Alteração do estatuto social; c) revalidação da Eleição da Diretoria Executiva e Conselho fiscal, gestão 2021/2022, da Associação das Guaritas, realizada em 05/02/2021. Assumiu a direção dos trabalhos o senhor Osma de Moura Luiz Junior, Presidente, e a Senhora Jane Terezinha Pereira dos Santos, Secretária, a quem coube a tarefa de registrar a presente. Após constar o quórum estabelecido no Estatuto Social vigente em primeira chamada, o senhor Presidente, declarou regularmente instalada a Assembleia Geral Extraordinária e informou o motivo da presente ata. Passou-se o exame das pautas. A) Em razão do não registro da diretoria período de 2021 a 2021 no órgão competente, há exigências da convalidação em assembleia regularmente instalada para a aprovação dos atos da diretoria cessante. Posta em votação, restou aprovado por todos os presentes. Como formalidade encontra-se presente o senhor Jorge Luiz Dias, que a nui com a aprovação. B) A assembleia entrou em deliberação pelo tema necessário para debate e estudo cuidadoso das alterações proposta. Teve início a discussão e por unanimidade o resultado foi apresentado pelo Senhor Presidente, tendo ficado confirmada as modificações apresentadas.

c) Em razão da aprovação das alterações estatutárias, ficam destituídos dos cargos os membros do Conselho Deliberativo: Muri Conceição Franco Dias, Pedro Aneli Ferreira Dias, Brasiliencio Gomes dos Santos, Plácido Simões Pires Ferreira e Antônio Roberto Ferreira Dias, renunuciando-se os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação com a seguinte composição: Diretoria Executiva, presidente Osman de Moura Luiz Júnior, vice presidente de Fatima Dias Ferreira, 1º secretário Jane Tereza Pereira dos Santos, 2º secretário Francieli Franco K 1º tesoureiro Luiz Antônio Marques Ramires, 2º tesoureiro Paulo Sérgio Garcia Pereira. Conselho Fiscal 1º conselheiro Karen Koch Luiz, 2º conselheiro Cândido Teixeira dos Santos, 3º conselheiro Almir Tadeu Simões Pires Ferreira. Concluído os trabalhos o senhor Presidente comunicou que o mandato tem seu início em 05 de Fevereiro de 2021 e término em 04 de Fevereiro de 2023, ficando os eleitos passados. Finalmente, por fim: a alteração do estatuto social. O Senhor Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto, e nada havendo a Tribuna agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral, determinando a assinatura dos efeitos jurídicos necessários. A presente assinada por mim, pelo Senhor Presidente e pelos demais presentes, como sinal de sua aprovação.

Guaritas, Caçapava do Sul, RS, 25 de março de 2022


 Jane Tereza Pereira dos Santos


 Paulo Sérgio Garcia Pereira, Presidente
 Fatima de Fatima Dias Ferreira, 1ª Secretária
 Francieli Franco Dias, 2ª Secretária
 Luiz Antônio Marques Ramires, 1º Tesoureiro
 Paulo Sérgio Garcia Pereira, 2º Tesoureiro

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTROS ESPECIAIS
E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇAPAVA DO SUL - RS
AV. PINHEIRO MACHADO, 749 - CENTRO - CAÇAPAVA DO SUL - RS - TELEFONES: (51) 3211-2270 / 5281
MONSIEUR MARTINS NEDEFF - REGISTRADORA DESIGNADA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

CERTIFICADO que foi apresentado em 28/03/2021 e protocolado na mesma data sob n.º 16090 do Livro A-8. Registrado em 01/04/2022 sob n.º 418 Av. 5, folhas 31 do Livro A-21. Averbado no Reg. n.º 418, folhas 197 do Livro A-8 deste Ofício. Dou-la Caçapava do Sul, 1 de abril de 2022.

Leonardo Ilha Simões - Substituto da Registradora Designada

Total: R\$ 199,60 + R\$ 16,80 = R\$ 206,40

0056.04.0700014.06002 = R\$ 4,40
0056.04.0700014.06003 = R\$ 4,40
0056.04.0700014.06004 = R\$ 4,40
0056.01.0700014.40262 = R\$ 1,80
0056.01.0700014.40263 = R\$ 1,80



VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Ata nº 26 do ano de 2021

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, às dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se na sede da associação membros da diretoria, do conselho e sócios a fim de deliberar sobre os seguintes tópicos: mensalidades, convites para novos sócios e retorno de antigos sócios.

Inicialmente foi explanada a situação financeira da associação, evidenciando que as saídas de caixa para quitar as despesas mensais superam as entradas e desse modo faz-se necessário reajustar o valor das mensalidades. Ficou acordado que o novo valor mensal a contar do corrente mês será de cinco reais.

A seguir foi apresentado que há um alto número de sócios afastados, bem como que com o passar dos anos o número de sócios que se mantém quites com os cofres sociais vêm diminuindo. Nesse sentido, ficou acordado que os sócios inadimplentes serão contatados e que será proposta a estes retornarem a participar ativamente da associação mediante o pagamento das mensalidades a contar de janeiro de dois mil e vinte independentemente do tempo em que estiverem sem contribuir com os cofres sociais.

Após tratou-se sobre convites a pessoas que queiram integrar o quadro social da associação, ficando acordado que será redigido um modelo de proposta e que cada candidato a ser sócio deverá preencher documento e ser apresentado por um sócio-memo-